

**APB SERVIÇOS MÉDICOS**  
**CNPJ: 53.045.744/0001-99**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 10/2023

A empresa APB SERVIÇOS MÉDICOS estabelecido(a) na Rua Ver. Romeu Lauro Werlang, 2191, Bairro Industrial, Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-020, inscrito(a) no CNPJ nº 53.045.744/0001-99, através do presente, credencia o(a) Senhor(a) Adilhane Paini Borçatto., portador(a) da cédula de identidade nº 10.030.897-5 e do CPF nº 075.696.629-9, a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PUBLICO nº 10/2023, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Adilhane Paini Borçatto

Adilhane Paini Borçatto

CPF: 075.696.629-97

RG: 10.030.897-5



**Endereço: Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 2191, Bairro Industrial**  
**Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-020**  
**E-mail: [adilhanepb@gmail.com](mailto:adilhanepb@gmail.com)**  
**Fone: (46) 9 9911-7848**

**APB SERVIÇOS MÉDICOS**  
**CNPJ: 53.045.744/0001-99**

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

Nome/Razão Social	Adilhane Paini Borçatto Ltda – APB SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ/MF	53.045.744/0001-99
Endereço	Rua Ver. Romeu Lauro Werlang, 2191, Bairro Industrial, Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-020
E-mail	adilhanepb@gmail.com
Telefone	(46) 9 9911-7848

Ao Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 10/2023

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Código	Especificação do serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno, de segunda a sexta-feira.	48h	576h	111,84	5.368,32	64.419,84
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno, aos sábados e domingos.	48h	576h	140,48	6.743,04	80.916,48
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno, em feriados nacionais e locais.	12h	144	159,54	1.914,48	R\$ 22.973,76

Valor total da proposta: R\$ 168.310,08 (cento e sessenta e oito mil trezentos e dez reais e oito centavos).

**Endereço: Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 2191, Bairro Industrial**  
**Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-020**  
**E-mail: [adilhanepb@gmail.com](mailto:adilhanepb@gmail.com)**  
**Fone: (46) 9 9911-7848**



**APB SERVIÇOS MÉDICOS**  
**CNPJ: 53.045.744/0001-99**

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Adilhane Pains Borçatto

Adilhane Pains Borçatto

CPF: 075.696.629-97

RG: 10.030.897-5



**Endereço: Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 2191, Bairro Industrial**  
**Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-020**  
**E-mail: [adilhanepb@gmail.com](mailto:adilhanepb@gmail.com)**  
**Fone: (46) 9 9911-7848**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**ADILHANE PAINI BORÇATTO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ADILHANE PAINI BORCATTO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 14/10/1992, nº do CPF 075.696.629-97, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 2191, INDUSTRIAL, CEP: 85601-020;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **ADILHANE PAINI BORÇATTO LTDA**, e usará a expressão APB SERVIÇOS MÉDICOS como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VER ROMEU LAURO WERLANG, nº 2191, QUADRA 169; LOTE 10; INDUSTRIAL, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601020.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 29/11/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ADILHANE PAINI BORCATTO	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

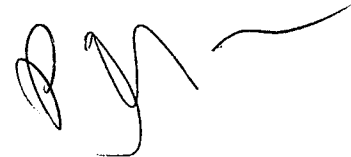
**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADILHANE PAINI BORCATTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**ADILHANE PAINI BORÇATTO LTDA**

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

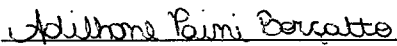
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 29 de novembro de 2023

  
ADILHANE PAINI BORÇATTO  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADILHANE PAINI BORÇATTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07569662997	ADILHANE PAINI BORCATTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2023 14:27 SOB N° 41212121344.  
PROTOCOLO: 238466744 DE 29/11/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317075068. CNPJ DA SEDE: 53045744000199.  
NIRE: 41212121344. COM EFETOS DO REGISTRO EM: 29/11/2023.  
ADILHANE PAINI BORÇATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

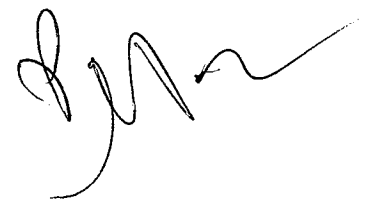


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.045.744/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/11/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADILHANE PAINI BORCATTO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APB SERVICOS MEDICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VER ROMEU LAURO WERLANG</b>	NÚMERO <b>2191</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA169 LOTE 10</b>
CEP <b>85.601-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADILHANEPB@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(46) 9911-7848/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2023 às 14:30:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADILHANE PAINI BORCATTO LTDA**  
**CNPJ: 53.045.744/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:03 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **F0D1.11A3.AC0D.904F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032387291-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.045.744/0001-99**

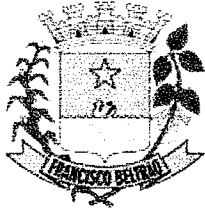
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Número 320833**

**Razão Social:** ADILHANE PAINI BORÇATTO LTDA

**Nome Fantasia:** APB SERVIÇOS MÉDICOS

**CNPJ:** 53.045.744/0001-99

**Endereço:** RUA VER ROMEU LAURO WERLANG, 2191, QUADRA 169;LOTE 10; INDUSTRIAL

**CEP:** 85601020

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**Atividade(s) Secundária(s):** 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

**Protocolo:** PRB2301150450

**Local e data:** Francisco Beltrão, quarta, 29 de novembro de 2023

**Elóis Felício Rodrigues**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Código de Autenticidade:** 235FA6FPCN

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº45955/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** ADILHANE PAINI BORÇATTO LTDA

**CNPJ:** 53.045.744/0001-99

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 320833

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA VER ROMEU LAURO WERLANG, 2191 - QUADRA 169; LOTE 10; - INDUSTRIAL CEP: 85601020  
Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	04/12/2023 /
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	01/06/2024
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	/	<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2Z4X28AQQH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/12/2023 - 08:29:19  
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.045.744/0001-99  
**Razão Social:** ADILHANE PAINI BORCATTO LTDA  
**Endereço:** R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 2191 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2023 a 04/01/2024

**Certificação Número:** 2023120610265945794265

Informação obtida em 06/12/2023 18:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADILHANE PAINI BORCATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.045.744/0001-99

Certidão n°: 68997180/2023

Expedição: 04/12/2023, às 08:27:32

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADILHANE PAINI BORCATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.045.744/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JMF', is located in the bottom right corner of the page.

APB SERVIÇOS MÉDICOS  
CNPJ: 53.045.744/0001-99

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 10/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

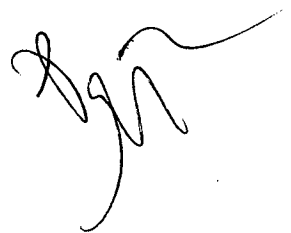
Nome	Inscrição CRM
Adilhane Paini Borçatto	54152

Adilhane Paini Borçatto

Adilhane Paini Borçatto

CPF: 075.696.629-97

RG: 10.030.897-5



Endereço: Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 2191, Bairro Industrial  
Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-020  
E-mail: [adilhanepb@gmail.com](mailto:adilhanepb@gmail.com)  
Fone: (46) 9 9911-7848

REPÚBLICA DEL PARAGUAY



**UNIVERSIDAD PRIVADA DEL ESTE**

DECRETO DEL PODER EJECUTIVO N° 13.039 DEL 26 DE MARZO DE 1992

El Rector de la Universidad y el Decano de la Facultad de:  
**Ciencias de la Salud "Prof. Dr. Manuel Riveros"**

Por cuanto:

*Adilhane Paimi Borcatta*

Ha concluido los estudios correspondientes a la carrera de:

**Medicina**

Por tanto: de acuerdo con lo dispuesto en las normas vigentes en esta Universidad expedimos el presente Título de

**Médica**

*Adilhane Paimi Borcatta*  
Egresado/a  
*Adilhane Paimi Borcatta*

Ciudad del Este, 19 de mayo de 2022

*Nicolás Flores González*  
Secretario General  
Msc. Nicolás Flores González

*Dr. Enrique Dionisio Bolado*  
Decano  
Dr. Enrique Dionisio Bolado

*Abog. Juan Bautista González Flores*  
Rector  
Abog. Juan Bautista González Flores

CONFERE COMO ORIGINAL

011 021 2 / 2022 831  
SECRETURIA MUN. DE FCO. B. ITRAC



Izabel Dietrich de Vergara  
Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
Idioma Espanhol – JUCEPAR 12/090



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná

Tradução Nº 6522  
Página: 1/2

Tradução nº 6522 - Adilhane Paini Borçatto

Izabel Dietrich de Vergara, Tradutora Pública Juramentada, matriculada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, traduziu, em razão de seu ofício, cópia do documento apresentado cujo teor é o seguinte:

<b>REPÚBLICA DO PARAGUAI</b>	
 <b>UNIVERSIDAD PRIVADA DEL ESTE</b> DECRETO DO PODER EXECUTIVO n.º 13.039 DE 26 DE MARÇO DE 1992	
O Reitor da Universidade e o Decano da Faculdade de: Ciências da Saúde " <i>Prof. Dr. Manuel Riveros</i> "	
Declara que:	
<i>Adilhane Paini Borçatto</i>	
Concluiu os estudos correspondentes à graduação em:	
<b>Medicina</b>	
De acordo com o disposto nas normas vigentes nesta Universidade expedimos o presente Título de:	
<b>Médica</b>	
Ciudad del Este, 19 de maio de 2022	
Carimbos e assinaturas:	
Egressa <b>Adilhane Paini Borçatto</b>	Decano <b>Dr. Enrique Dionisio Bolado</b>
Secretário Geral <b>Msc. Nicolás Flores González</b>	Reitor <b>Adv. Juan Bautista González Flores</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/12/2023

Rua Ildelfonso Pinto da Luz, 132 – Coqueiral - 85.807-594 – Cascavel, PR

Tradução nº 6522 - Adilhane Paini Borçatto

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Izabel Dietrich de Vergara  
Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
Idioma Espanhol – JUCEPAR 12/090



Tradução Nº 6522  
Página: 2/2

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná

Tradução n.º 6522 - Adilhane Paini Borçatto

Verso

<b>UNIVERSIDAD PRIVADA DEL ESTE</b> <b>Título do Curso de Medicina</b> Ano de conclusão: 2022 Registrado em Ata n.º 227 Folha n.º 47 Livro de Diplomas n.º 2 Ordem n.º 10		MINISTÉRIO DE SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL DIREÇÃO DE REGISTROS E CONTROLE DE PROFISSÕES EM SAÚDE O presente diploma de <b>MÉDICA</b> <b>012004</b> Correspondente a <b>ADILHANE PAINI BORÇATTO</b> Com Cédula n.º <b>8447967</b> Reg. Profissional n.º <b>24178</b> Assunção, 19/08/2022
Código QR	Resolução DRT/VESC n.º 54916/2022 <b>Resolução assinada digitalmente por</b> <b>Diego Francisco Moral Núñez</b> Diretor Direção de Registro de Títulos Vice Ministério da Educação Superior e Ciências	

Selo Holográfico U.P.E. 09446

Selo Holográfico: Ministério de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

[Carimbo e assinatura ilegíveis]

2019 - 3056



REPÚBLICA DO PARAGUAI  
MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
Folha de Segurança de acordo com o Decreto Nº 7317/17  
Correspondente à SÉRIE C Nº **02192579**

<b>APOSTILLE</b> <b>(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)</b> <i>(O documento apresenta versão em espanhol e em outra língua)</i>			
<b>1. País:</b>	REPÚBLICA DO PARAGUAI		
<b>O presente documento público</b>			
<b>2. Foi assinado por:</b>	DIEGO FRANCISCO MOREL NUÑEZ		
<b>3. Que atua como:</b>	Diretor(a)		
<b>4. Acompanha o carimbo/selo do:</b>	Ministério de Educação e Ciências		
<b>CERTIFICADO</b>			
<b>5. Em:</b>	ASSUNÇÃO	<b>6. Data</b>	19/8/2022 10:03:44
<b>7. Por</b>	MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DO PARAGUAI		
<b>8. Sob o Nº:</b>	143853/2022	C-2192579	
<b>9. Selo/Carimbo:</b> <i>(Consta o carimbo do Ministério de Relaciones Exteriores)</i>	CYNTHIA BRAY		
	<b>10. Assinatura</b>		

Carimbo  
Ministério de Relaciones Exteriores  
Direção de Legalizações

**Tipo de Documento:** DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDO  
54916/2022

Esta Apostila certifica unicamente a autenticidade da assinatura, a qualidade em que o signatário do documento tenha atuado e, no caso, a identidade do selo ou timbre do que o documento público esteja revestido.

Esta Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual se expediu.

Esta Apostila pode ser verificada na direção seguinte: [www.mre.gov.py/legalizaciones](http://www.mre.gov.py/legalizaciones)

**Código QR** **3058134**

*Nota da Tradutora: neste espaço constam dados relacionados à cobrança e impressão da apostila de Haia que são irrelevantes para a tradução.*

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido.

Cascavel, 08 de fevereiro de 2023.

**Izabel Dietrich de Vergara**  
Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
Idioma Espanhol – JUCEPAR 12/090

Rua Ildelfonso Pinto da Luz, 132 – Coqueiral - 85.807-594 – Cascavel, PR

Tradução n.º 6522 - Adilhane Paini Borçatto

CONFERE COM O ORIGINAL

071/1215023  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

# Trad. 6522 - Adilhane Paini Borçatto - UPE-CE.pdf



Documento número 5110c900-6494-4afa-89e8-af74c7fc00d1

## Assinaturas



assinaturadigital@izabeldietrich.com.br

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign.



Hash do documento original (SHA256):

7dd525aa13947b58d21ce0c456e9ec39c7e1b2e924e7d69e33def4d216c0a9c2



Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=5110c900-6494-4afa-89e8-af74c7fc00d1>Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 5110c900-6494-4afa-89e8-af74c7fc00d1, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

Signed by IZABEL DIETRICH DE  
VERGARA (01658255968)  
Data: 08/02/2023 16:13:46 +00:00

Assinado com  
certificado  
digital em

**ZapSign**



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ADILHANE PAINI BORÇATTO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **54152** desde **04/12/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 04/03/2024.**

Chave de validação [d6dad8fb18c7910c6704523524a01487e4c19dcf](#)

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa horizontal à direita.

Emitida eletronicamente via internet em **04/12/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS

**APOSTILA DE REVALIDAÇÃO**

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul certifica que o diploma estrangeiro de "MÉDICA", expedido em 19 de maio de 2022 pelo(a) Universidad Privada Del Este, país Paraguai, em nome de ADILHANE PAENI BORÇATTO, brasileira, nascida em 14 de outubro de 1992, natural de Francisco Beltrão, PR, Brasil, portador da cédula de identidade nº 100308975 - SESP/PR, foi revalidado e corresponde, no Brasil, ao grau/título de MÉDICA, considerando a aprovação no REVALIDA 2023/1 e de acordo com o disposto na Portaria nº 462, de 6 de outubro de 2023, nos termos do § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, da Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019 e do Edital nº 28, de 28 de abril de 2023 - Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras - REVALIDA 2023/1.

Esta apostila é válida em todo o território nacional.



Documento assinado digitalmente  
JOAO ALFREDO BRAIDA  
Data: 27/10/2023 17:29:20-0300  
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

Chapecó, 27 de outubro de 2023.

**JOÃO ALFREDO BRAIDA**

Reitor

Apostila registrada sob o nº 9306, folha nº 3-v, livro R-A1, processo nº 23205.032100/2023-07, em 27 de outubro de 2023, por competência atribuída pelo art. 48, § 2º, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP: 89815-899  
(49) 2049 3718 - (49) 2049 3722 - [dir.dra@uffs.edu.br](mailto:dir.dra@uffs.edu.br) - [dra.dgd@uffs.edu.br](mailto:dra.dgd@uffs.edu.br)  
<https://www.uffs.edu.br>

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 07/12/2023  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTR.

**APB SERVIÇOS MÉDICOS**  
**CNPJ: 53.045.744/0001-99**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 10/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Adilhane Paini Borçatto, portador(a) da cédula de identidade nº 10.030.897-5 e do CPF nº 075.696.629-9, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [adilhanepb@gmail.com](mailto:adilhanepb@gmail.com)

Telefone: (46) 9 9911-7848

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Adilhane Paini Borçatto

Adilhane Paini Borçatto

CPF: 075.696.629-97

RG: 10.030.897-5



**Endereço: Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 2191, Bairro Industrial**  
**Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-020**  
**E-mail: [adilhanepb@gmail.com](mailto:adilhanepb@gmail.com)**  
**Fone: (46) 9 9911-7848**